



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)

### **PORTARIA Nº.181, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Designa interinamente servidor público municipal como responsável pelo Setor de Contabilidade”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem- MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Fica designado o servidor público municipal **Marcos Antônio de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.609.106-77, CRC-MG 08.25.50/0-9 matrícula funcional nº.1598, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nesta Prefeitura, para que fique responsável pelo setor de contabilidade, entre os dias 14 de outubro de 2024 à 24 de outubro de 2024, objetivando substituir as funções do servidor público municipal Sr. Sílvio César Miranda, ocupante de cargo efetivo de Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 532.653.786-9, CRC-MG 04.66.94/0-2, matrícula funcional nº 1488, que se encontra neste período em gozo de férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 14 de outubro de 2024.

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**